



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 177/2024/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 018/2024 – Vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara**  
**Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Ituiutaba, 09 de maio de 2024.

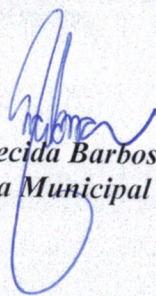
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício 137/2024, referente ao Requerimento do Nobre Edil Vilsomar Paixão do Amaral Villano informar que atualmente os agendamentos de atendimento para neuropediatra são realizados pela UFU com a disponibilização de duas vagas anuais e pelo Consorcio Intermunicipal com duas vagas mensais. Devido ao número restrito de agendamentos disponíveis, os critérios para atendimento são, crianças em idade escolar e das creches que possuem encaminhamento realizado pela comissão de avaliação da Secretaria Municipal de Educação; e encaminhamento de outros especialistas como psiquiatra, neurologistas ou após atendimento pela própria Universidade Federal de Uberlândia.

Ressalta-se que esta Secretaria não tem medido esforços para a contratação do profissional no atendimento desta demanda reprimida, inclusive com credenciamento divulgado para a contratação.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Recebi 09/05/2024

NOME: Bruno

Recebi